



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do **Projeto de Lei nº 043/2022, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 043/2022, que trata sobre a contratação temporária de um Nutricionista, há vista que, segundo informações prestadas, verbalmente, pelo Secretário Municipal de Educação, os serviços de nutricionista de que trata a proposta já vem sendo mantido através de contratação temporária e o contrato em vigor finalizará no dia 24 de maio, sendo necessário que esta proposta esteja aprovada pela Câmara Municipal e promulgada pelo Prefeito, para que possa realizar novo processo seletivo e nova contratação.

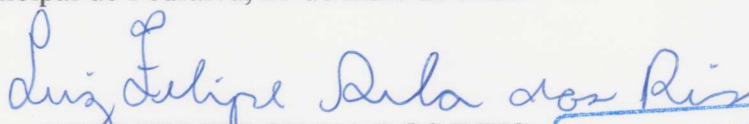
Também, segundo o Secretário Municipal de Educação, a urgência se dá pela necessidade da continuação da prestação de serviços de nutricionista para o setor de educação, o qual não poderá ser interrompido, sujeito a perda do recurso que o município recebe para pagamento deste profissional para atual no setor de educação.

A proposta foi bem analisado pelas comissões e por todos os vereadores e acredito que não haja dúvidas quanto ao teor da proposta.

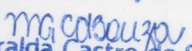
Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de maio de 2022.


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

